

PORTARIA 30.167/2023

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de acordo com o caput do artigo 65, da Lei Municipal 1.069/91,

1º. - **TORNAR SEM EFEITOS** a Portaria nº 30.086/2023, que AUMENTOU, pelo período de 3 (três) meses, a carga horária semanal do servidor **WILLIAM RAFAEL MALEZAN**, ocupante do cargo de provimento efetivo de MÉDICO, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento, que por este ato passa a exercer a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

2º.- Este ato retroage seus efeitos ao dia 02 de agosto de 2023.

Balneário Camboriú, 28 de agosto de 2023.

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito